

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
RECEBIDO
06 JAN 2013 11:20
1º Prot. 33293 / 2014
Jaime Fernandes
Rubrica Protocolista

LABORE



LEI MUNICIPAL Nº 2.262 / 2014
DE 28 / 11 / 2014

MARACANAÚ

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR:

Jose Firmino Caramerco Neto
PREFEITO MUNICIPAL



LEI Nº 2.262, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA JOSÉ NOGUEIRA MOTA, RUA MARIA DALVA E DA RUA DA FROTA, NO BAIRRO MUCUNÃ, EM MARACANAÚ.

Faço saber que a Câmara de Maracanaú aprovou e eu, JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO, Prefeito de Maracanaú, nos termos do artigo 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam denominadas as seguintes Ruas do bairro Mucunã, nesta urbe:

I- Rua José Nogueira Mota;

II- Rua Maria Dalva;

III- Rua da Frota.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ,
AOS 28 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**FIRMO CAMURÇA
PREFEITO DE MARACANAÚ**

AFIXADO

EM: 28 / 11 / 14

Daniela Carlos Moreira
Daniela Carlos Moreira

MAT. 30370



**ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº 071/2014 DE
AUTORIA DO VEREADOR JOÃO ÂNGELO DE
OLIVEIRA FILHO (TUCA DA FARMÁCIA).**

Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.905-430